

NOTA INFORMATIVA 002/2024
MEDIDAS DE PREVENÇÃO
DA COVID-19
NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Juliano Silva Melo

Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde

Alessandra Cristina Ferreira de Moraes

Superintendente de Vigilância em Saúde

Janaina Pauli

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Alba Valéria Gomes Melo

Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Endêmicos

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Vitória Laís da Silva Soares

Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos

EQUIPE REVISÃO

Alessandra Cristina Ferreira de Moraes - SVS

Janaina Pauli - COVEPI

Capa

Robinson Marcelo Borborema

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – COVID-19

Em Mato Grosso, quando analisados os dados no período de 01/01/2024 a 06/02/2024, identifica-se o registro de 8.474 casos confirmados por COVID-19, e 16 óbitos, que indica uma taxa de mortalidade de 0,005 óbitos por 100 mil habitantes. Os casos de óbitos registrados no período ocorreram nos municípios de residência de Água Boa, Sinop, Nova Mutum , Campo Verde , Porto dos Gaúchos, Poconé, Nobres, Sorriso, Pontes e Lacerda, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte , Rosário Oeste, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira, Santa Terezinha (Tabela 1).

Analisando o mesmo período em relação a 2023, constatamos que houve um aumento de 13,69% em 2024 de casos confirmados no Estado, motivo de preocupação, pois indica uma ampliação da transmissão do vírus em nossa região, com maior probabilidade de transmissão comunitária, surgimento de variantes do vírus (algumas das quais podem ser mais transmissíveis ou apresentar características diferentes, aumentando a complexidade do controle da doença) e, conseqüentemente, a necessidade de reforçar ou implementar medidas de controle para conter a propagação.

Tabela 1 - Distribuição das taxas incidência, mortalidade e de letalidade no período de 01/01/2024 a 06/02/2024, segundo classificação de risco da COVID-19 por município, Mato Grosso.

Municípios	Casos confirmados	Óbitos	Incidência	Mortalidade
União do Sul	107		2.787,91	
Porto dos Gaúchos	120	1	2.145,54	0,179
Alto Boa Vista	74		1.294,84	
Serra Nova Dourada	23		1.277,78	
Araguainha	12		1.188,12	
Paranaíta	129		1.105,30	
Luciara	25		996,41	
Matupá	191		950,67	
Reserva do Cabaçal	18		848,26	
Santo Antônio do Leverger	34		829,47	
Barra do Bugres	229		778,83	
Indiavaí	17		768,19	
Lucas do Rio Verde	626		747,03	

Poconé	203	1	650,29	0,032
Conquista D'Oeste	23		611,70	
Cocalinho	38		610,93	
Nova Guarita	28		610,02	
São Félix do Araguaia	82		602,01	
Araputanga	86		581,63	
Tabaporã	57		580,57	
Diamantino	121		551,48	
Apiacás	45		523,86	
Nova Santa Helena	22		518,99	
Cláudia	49		510,79	
Novo Horizonte do Norte	17		507,61	
Tangará da Serra	516		484,81	
Feliz Natal	51		484,74	
Itaúba	23		458,17	
Nobres	70	1	451,85	0,065
Nova Lacerda	30		449,78	
Cáceres	400		446,03	
Rondolândia	15		427,96	
Castanheira	32		426,33	
Peixoto de Azevedo	135	1	412,67	0,031
Chapada dos Guimarães	78		410,74	
Canabrava do Norte	18		401,34	
Nossa Senhora do Livramento	49		378,67	
Guarantã do Norte	112	1	361,01	0,032
Novo Santo Antônio	7		347,39	
Rosário Oeste	52	1	336,50	0,065
Água Boa	98	1	335,40	0,034
Nova Monte Verde	27		324,79	
Alto Paraguai	26		324,63	
Colíder	101		321,96	
Mirassol d'Oeste	85		317,34	
Comodoro	57		312,53	
Porto Estrela	10		310,17	
Sinop	596	1	303,60	0,005

Nortelândia	18		302,22	
Juara	102		292,21	
Barão de Melgaço	20		275,75	
Nova Mutum	153	1	274,00	0,018
Sorriso	271	1	244,95	0,009
Campo Verde	108	1	242,23	0,022
Dom Aquino	18		228,66	
Acorizal	11		219,39	
Torixoréu	9		216,14	
Barra do Garças	148		213,84	
Porto Alegre do Norte	25		206,15	
Pontes e Lacerda	106	1	203,78	0,019
Campo Novo do Parecis	93		202,62	
Nova Xavantina	48		197,17	
Alta Floresta	112		191,08	
Araguaiana	7		184,45	
Arenópolis	19		179,65	
São José do Povo	5		173,91	
Guiratinga	19		173,26	
Juscimeira	18		156,79	
Novo Mundo	10		153,37	
Sapezal	44		152,02	
Rondonópolis	372		151,89	
Colniza	39		151,36	
Canarana	39		150,82	
São José dos Quatro Marcos	26		145,67	
Pontal do Araguaia	10		144,26	
Confresa	50		142,55	
Cuiabá	919		141,19	
Tapurah	20		139,18	
Poxoréu	32		137,44	
Nova Canaã do Norte	16		136,67	
Paranatinga	35		132,46	
Tesouro	4		132,23	
Ipiranga do Norte	10		127,96	
Primavera do Leste	108	2	126,84	0,023
Pedra Preta	22		121,78	

Ribeirão Cascalheira	12	1	118,94	0,099
Denise	8		114,06	
Campinópolis	16		104,25	
Nova Bandeirantes	14		102,68	
Curvelândia	5		101,98	
Nova Brasilândia	4		101,73	
Nova Ubiratã	11		95,40	
Planalto da Serra	3		94,76	
Figueirópolis D'Oeste	3		94,13	
Brasnorte	16		94,10	
Nova Marilândia	3		85,01	
Juína	38		82,84	
General Carneiro	5		82,82	
Santo Afonso	2		79,40	
Jauru	6		71,71	
Vila Rica	14		70,39	
Gaúcha do Norte	6		69,43	
Aripuanã	16		64,97	
Várzea Grande	188		62,65	
Santa Rita do Trivelato	2		61,05	
Querência	16		59,77	
Novo São Joaquim	4		57,81	
Terra Nova do Norte	6		56,52	
Santa Carmem	3		55,82	
Nova Maringá	3		51,32	
São Pedro da Cipa	2		47,72	
Bom Jesus do Araguaia	3		41,21	
Alto Araguaia	7		40,71	
Ribeirãozinho	1		38,57	
Marcelândia	4		35,10	
Vale de São Domingos	1		34,44	
Cotriguaçu	3		27,25	
Santa Terezinha	2	1	26,33	0,132
Juruena	2		19,58	

Vila Bela da Santíssima Trindade	3		17,88	
São José do Xingu	1		16,77	
Jangada	1		13,47	
São José do Rio Claro	2		13,41	
Itanhangá	1		13,26	
Porto Esperidião	1		9,80	
Itiquira	1		8,17	
Alto Garças	1		7,66	
Jaciara	2		7,00	
Santo Antônio do Leste	1		6,56	
Nova Olímpia	1		6,12	
Alto Taquari				
Campos de Júlio				
Carlinda				
Glória D'Oeste				
Lambari D'Oeste				
Nova Nazaré				
Ponte Branca				
Rio Branco				
Salto do Céu				
Santa Cruz do Xingu				
Vera				
Total	8.474	16	231,62	0,005

Fonte: Dados do Painel Coronavírus IndicaSUS/SES-MT, atualizado em 06/02/2024, sujeitos a alterações.

MEDIDAS PREVENÇÃO INSTITUCIONAIS

Ciente desta situação epidemiológica atual e considerando a volta às aulas, neste documento, a Superintendência de Vigilância em Saúde e a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso ressaltam, de forma sistemática, as medidas de prevenção da COVID-19 voltadas para alunos, professores, gestores, funcionários, pais ou responsáveis e

comunidade, com o objetivo de prevenir a doença nas instituições de ensino e, conseqüentemente, em outros ambientes, com as seguintes ações:

- **Vacinação:**
Incentivar os pais ou responsáveis a vacinarem seus filhos (lembrando que a vacinação é a forma mais eficaz e segura de se adquirir proteção contra a doença) ;
- **Distanciamento Social:**
Recomenda-se a adoção de medidas para garantir o distanciamento físico entre os alunos e a equipe educacional, incluindo a reorganização de espaços e a redução da capacidade de salas de aula.
- **Uso de Máscaras:**
Todos (as) os (as) estudantes, professores (as) e funcionários (as) (principalmente se gestantes e/ou com comorbidades), que estiverem com sinais e sintomas, é recomendada a utilização de máscaras de proteção facial de forma adequada e contínua durante a permanência nas dependências da instituição.
- **Higienização das Mãos:**
Disponibilização de pontos de higienização, como dispensadores de álcool em gel 70%, para promover a limpeza das mãos, instalados em pontos de maior circulação, tais como: recepção, corredores de acessos à sala de aulas e refeitório;
- **Adequação dos Ambientes:**
Incentivo à ventilação natural e reforço na limpeza e desinfecção regular de superfícies, especialmente em áreas de grande circulação.
- **Acesso à informação:**
Promover atividades educativas sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas comportamentais que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar);
- **Compartilhamento de objetos:**
Evitar compartilhamento de copos e vasilhas; Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
- **Monitoramento de Sintomas:**
Implementação de protocolos para o monitoramento da saúde dos alunos, professores e funcionários, com orientações claras para afastamento em caso de sintomas compatíveis com a COVID-19.
- **Ensino Remoto em Caso de Necessidade:**
As instituições devem estar preparadas para a transição para atividades remotas em caso de aumento nos casos ou outras circunstâncias que justifiquem tal medida.

- Comunicação Efetiva:
Estabelecimento de canais claros de comunicação entre as instituições de ensino e as Secretarias Municipais de Saúde para relato de casos suspeitos, confirmação de diagnósticos e outras informações relevantes.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO INDIVIDUAIS (PROFISSIONAIS, ESTUDANTES E RESPONSÁVEIS)

- Higienizar as mãos com água e sabonete/sabão antes das refeições, após tossir, espirrar ou usar o banheiro. Quando não houver sujeira visível, pode-se usar as preparações alcoólicas (álcool em gel a 70%, por exemplo);
- Evitar tocar os olhos, nariz ou boca após tossir ou espirrar ou após contato com superfícies;
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- Aplicar a etiqueta respiratória: proteger com lenços (preferencialmente descartáveis) a boca e nariz ao tossir ou espirrar para evitar disseminação de gotículas das secreções. Na impossibilidade de serem usados lenços, recomenda-se proteger a face junto à dobra do cotovelo ao tossir ou espirrar;
- Atentar à presença de febre acima de 37.8°C que persiste por mais de 24 horas e desconfortos respiratórios como cansaço e dispneia. Se estiverem presentes, procurar um serviço de saúde e seguir recomendações médicas;
- O uso da máscara sem a lavagem das mãos e a etiqueta respiratória pode prejudicar sua eficácia na redução do risco de transmissão.

AÇÕES QUE DEVEM SER TOMADAS SE UM (A) ESTUDANTE APRESENTAR SINAIS E SINTOMAS

Primeiramente deve-se identificar os sintomas da Covid-19 sendo os sintomas mais comuns:

- Febre;
- Tosse;
- Cansaço;
- Falta de ar, dor ou pressão no peito;
- Dores musculares ou no corpo;
- Dor de cabeça;

- Dor de garganta;
- Congestão ou nariz escorrendo;
- Diarreia, náuseas e vômitos;

Se apresentar sinais e sintomas, designe uma área específica da escola (perto da entrada), onde a criança ou o (a) adolescente possa esperar - o ideal é que seja uma sala bem ventilada. Se houver profissionais de enfermagem disponíveis na escola, recomenda-se que estejam nessa área de espera e devem aguardar nesse espaço até que os responsáveis possam buscá-los (as) para encaminhá-los (as) a uma Unidade de Saúde mais próxima. Em seguida, a sala deve ser limpa, desinfetada e higienizada.

IMUNIZAÇÃO

Em 2024 o Programa Nacional de imunização passa a adotar uma nova estratégia para a vacinação contra a covid-19, que visa priorizar a imunização daquelas pessoas mais suscetíveis a casos graves e mortes pela doença, sendo que a vacinação a cada seis meses é recomendada a grupos de maior risco, como as gestantes e puérperas, imunocomprometidos e idosos (60 anos ou mais). A imunização anual é recomendada a trabalhadores da saúde e grupos com maior vulnerabilidade: indígenas, ribeirinhos, quilombolas, pessoas vivendo em instituições de longa permanência (e seus trabalhadores), pessoas com deficiência permanente, pessoas com comorbidades, pessoas privadas de liberdade (18 anos), adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas e pessoas em situação de rua. Neste ano houve também a inclusão da vacina no calendário básico de vacinação infantil, sendo uma das mudanças mais expressivas. Dessa forma, a primeira dose será administrada aos 6 meses, a segunda dose aos 7 meses e a terceira dose aos 9 meses de idade. Desde a sua implantação até o dia 13 de janeiro de 2024, foram administradas em Mato Grosso, 7.093.781 doses das vacinas monovalentes, sendo 2.975.028 primeiras dose e dose única, 2.470.912 segundas dose, 13.941 terceiras dose e 1.633.900 reforços.

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA AS CRIANÇAS

- Crianças entre 06 meses e 04 anos, 11 meses e 29 dias não vacinadas ou com esquema vacinal incompleto de acordo com a faixa etária, para vacinação de rotina no calendário nacional de vacinação infantil.

OBS. A vacina Coronavac poderá ser utilizada nesta população em situações específicas, como:

- Resgate de crianças não vacinadas na idade recomendada;
- Falta do imunizante recomendado na localidade ou contra indicações à Pfizer pediátrica em crianças de 3 e 4 anos de idade. As vacinas serão ofertadas conforme as especificações de cada imunobiológico e a sua disponibilidade no PNI.

Quadro 1 - Esquema de vacinação para crianças de 6 meses a 4 anos 11meses e 29 dias com a vacina Covid-19 Pfizer

Vacina	Esquema Primário	Intervalo mínimo	Registro nos sistemas de informações
Pfizer (frasco de tampa vinho)	6 meses (D1)	4 semanas após a (D1) e 8 semanas após a (D2)	1ª dose (D1)
	7 meses (D2)		2ª dose (D2)
	9 meses (D3)		3ª dose (D3)

Fonte: DPNI/SVSA/MS

Quadro 2 - Esquema de vacinação para crianças de 3 anos a 4 anos 11meses e 29 dias com a vacina CoronaVac (em situações específicas)

Vacina	Esquema Primário	Intervalo	1º Reforço (R1)	Intervalo (R1)	Registro nos sistemas de informações
CoronaVac	1ª dose (D1) 2ª dose (D2)	4 semanas após a D1	Preferencialmente Pfizer (frasco de tampa vinho). Na indisponibilidade da vacina Pfizer, o reforço poderá ser realizado com a vacina CoronaVac	4 meses após a D2	1ª dose (D1) 2ª dose (D2) 1º Reforço (R1), quando for Coronavac 3ª dose (D3), quando for Pfizer (frasco de tampa vinho)

Fonte: DPNI/SVSA/MS

Referências:

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente.

Informe Vigilância das Síndromes Gripais, influenza, covid-19 e outros vírus respiratórios de importância em saúde pública, Semana Epidemiológica 1, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/coronavirus/atualizacao-de-casos/informe-se-1-de-2024_vigilancia-das-sindromes-gripais-influenza-covid-19-e-outros-virus_respiratorios-de-importancia-em-saude-publica/@@download/file . Acesso em: 23 jan. 2024.

Ministério da Saúde. “Orientações para retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica no contexto da pandemia da covid-19 15 orientações para reabertura das escolas da educação básica de ensino no contexto da pandemia da covid-19”. Brasília - DF, 2020 Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/coronavirus/publicacoestecnicas/recomendacoes/orientacoes-para-retomada-seguraca-das-atividades-presenciais-nas-escolas-de-educacao-basica/view>

Manual de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade, que pode ser acessado no link: <https://www.gov.br/saude/ptbr/vacinacao/avaq/publicacoes/manualdemicroplanejamento-para-as-atividades-de-vacinacao-de-alta-qualidade/view>

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**